



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23  
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista  
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 122/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 770/2021, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º §** Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 122 . 3 . 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Despesa: 27 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 11110000	R\$ 52.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 29 . 2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
Despesa: 55 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 11110000	R\$ 70.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 30 . 2.68 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60</b>		
Despesa: 69 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 11120000	R\$ 190.750,10
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 365 . 30 . 2.70 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 60</b>		
Despesa: 98 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 11120000	R\$ 10.077,88
<b>Unidade:</b>	<b>2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
Despesa: 837 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte: 15300000	R\$ 200.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2008 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>28 . 846 . 32 . 3.2 - CONTRIBUICAO AO PASEP</b>		
Despesa: 348 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 10010000	R\$ 100.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO</b>		
Despesa: 353 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 10010000	R\$ 1.520,59
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
Despesa: 499 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 12110000	R\$ 10.000,00
Despesa: 506 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 14.000,00
Despesa: 508 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 12110000	R\$ 30.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
Despesa: 785 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12140000	R\$ 2.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA</b>		
Despesa: 643 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12110000	R\$ 1.567,29
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.43 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
Despesa: 620 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		Fonte: 12140000	R\$ 165.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.98 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS</b>		
Despesa: 632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12140000	R\$ 107.549,30
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 303 . 25 . 2.45 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
Despesa: 656 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 12110000	R\$ 69.801,00

**Total Suplementado: R\$ 1.024.266,16**

**Art. 2º §** Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 122 . 3 . 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Despesa: 23 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Fonte: 11110000	R\$ 10.000,00
Despesa: 29 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 11110000	R\$ 10.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 122 . 3 . 2.8 - CAPACITAÇÃO TECNICA E FUNCIONAL</b>		
Despesa: 19 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 11110000	R\$ 52.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23  
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista  
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

<b>Funcional:</b>	<b>12 . 131 . 3 . 2.92 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		
Despesa: 40 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 11110000	R\$ 50.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 30 . 2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40</b>		
Despesa: 77 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 11130000	R\$ 200.827,98
<b>Unidade:</b>	<b>2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>15 . 451 . 11 . 1.41 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL</b>		
Despesa: 211 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15300000	R\$ 200.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2007 - Secretaria Municipal de Governo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
Despesa: 279 - 3.3.50.41.00 - Contribuições		Fonte: 10010000	R\$ 13.087,88
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 124 . 37 . 2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
Despesa: 329 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2008 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>28 . 843 . 32 . 3.1 - SERVICO DA DIVIDA CONTRATADA</b>		
Despesa: 344 - 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		Fonte: 10010000	R\$ 40.000,00
Despesa: 347 - 4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2010 - Secretaria Municipal de Tributação</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.2 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO</b>		
Despesa: 389 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
Despesa: 527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12110000	R\$ 74.361,66
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 23 . 2.50 - PROG DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ</b>		
Despesa: 546 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 12140000	R\$ 274.549,30
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA</b>		
Despesa: 599 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 12110000	R\$ 9.439,34

**Total Reduzido: R\$ 1.024.266,16**

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 29 de setembro de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito